DECRETO Nº 1.892 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1984.

*(Publicado no DOE 521 de 23 de fevereiro de 1984)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ANTONIO LÁZARO DOS SANTOS PROTÁZIO, Médico, cadastro nº 22564, para se deslocar à Cidade de Cuiabá-MT, com o objetivo de apresentar, para a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária, a Avaliação das Atividades de Controle da Tuberculose no ano de 1983 e Programação para o ano de 1984, no período de 14 à 17.02.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador